

## **TERMO DE REFERENCIA**

### **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL Nº009/2010**

#### **TIPO: MELHOR PERFIL PROFISSIONAL**

A Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.098.076/0001-40, com sede na Rua Santa Cruz, N.º 180, Bairro Palmital, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo para Contratação de Pessoal**, tipo **Melhor Perfil Profissional**, no âmbito do Convênio nº 724577/2009, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, objetivando a contratação de profissional para o desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto do convênio.

A presente Contratação de Pessoal será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

#### **1. OBJETIVO**

Contratação de Pessoal para formação de equipe responsável pelo acompanhamento psicossocial e administrativo dos empreendimentos econômicos solidários pela execução do objeto do termo de parceria, no período de julho de 2010 a dezembro de 2011.

#### **VAGA: TECNICO SOCIAL**

**N DE VAGAS: 03**

**CARGA HORARIA: 40 horas semanais**

**BENEFICIOS: Plano de Saúde/ Alimentação/ Vale-Transporte**

**REGIME: Contratação por CLT**

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 724577/2009 celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA.

#### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Atuar em sua área específica, desenvolvendo atividades em consonância com as diretrizes de ação da APRECIA e respectivo Conselho de Classe Profissional, com o objetivo de atender, as necessidades dos beneficiários.
- Estudar e analisar os processos intrapessoais e relações interpessoais, visando à compreensão do comportamento humano individual e em grupo, de acordo com diretrizes emanadas dos projetos e programas desenvolvidos pela OSCIP.

- Atuar, dentro das especificidades e necessidades dos projetos, no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança e justiça.
- Atuar junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico.
- Planejamento, execução e avaliação do projeto, no âmbito de sua área de competência.
- Realizar acompanhamento e intervenções psicossociais nos Empreendimentos Econômicos Solidários.
- Desempenhar tarefas administrativas inerentes à função.
- Desenvolver outras atividades próprias do cargo.

#### **4. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS**

Os currículos deverão ser entregues no endereço à Av. D. Pedro I, 2774, Planalto, Belo Horizonte - MG, ou então enviados via e-mail até o dia 10/07/2010. O endereço eletrônico para envio dos currículos é: [rh@aprecia.org.br](mailto:rh@aprecia.org.br)

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

##### **Pré-requisitos para o cargo:**

- Carteira Nacional de Habilitação categoria A-B ou B (desejável)
- Experiência profissional na função solicitada
- Disponibilidade imediata para assumir o cargo

##### **Perfil:**

Atenção concentrada; Senso de organização e responsabilidade; Dinamismo; Bom relacionamento interpessoal; Iniciativa; Conhecimento de Belo Horizonte e região metropolitana (deslocamento); Resiliência.

##### **Etapas do processo seletivo:**

1. Análise Curricular
2. Entrevista Coletiva
3. Redação
4. Entrevista Individual

Nestas, serão avaliados os seguintes aspectos:

- Experiência profissional
- Capacidade de relacionamento com diversos segmentos sociais
- Bom relacionamento interpessoal
- Capacidade para trabalho em equipe
- Perfil dinâmico
- Postura ética
- Capacidade de observação, planejamento e organização.

- Capacidade de resolução de conflitos
- Conduta social ilibada
- Afinidade com a área social

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atendam quaisquer dos requisitos definidos neste termo de referência.

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O prazo de execução está previsto conforme vigência do convênio.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 17 meses, podendo ser rescindido caso haja incompatibilidade entre o profissional selecionado e o perfil desejado, ou mediante justificativa plausível pelas partes.

## **8. RUBRICA ORCAMENTARIA**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º724577/2009, com Cód. Natureza de Despesa 33903611.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será fornecido até o quinto dia útil de cada mês, conforme contratação por CLT.

Belo Horizonte, 08 junho de 2010.